INDICAÇÃO Nº 2251/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza do parque infantil, localizado na Vila Greggo”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza e manutenção periódica no parque infantil localizado na Rua Amazonas, Vale das Flores, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Moradores próximos e usuários do referido parque infantil, estão inconformados com a situação de abandono no local. Existe um campinho de futebol, mas é impossível a permanência de crianças ou adultos ali. Lâmpadas não existem, estão todas estouradas ou queimadas. Pedem ainda a instalação de alguns brinquedos se possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-